



## PROCESSO IPASPEC Nº: 000040/2025

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LEVES (COFFEE BREAK) PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO – IPASPEC**

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem como objetivo analisar a necessidade, a viabilidade e a melhor solução para o atendimento das necessidades institucionais para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições leves (*coffee break*) para eventos promovidos pelo Instituto de Previdência social do Município de Pedro Canário – IPASPEC.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Pedro Canário - IPASPEC, pela necessidade de realizar eventos institucionais como cursos, treinamentos, seminários, congressos, palestras, encontros, ações inseridas no Plano de Ação Biênio 2025-2026, tais como café com novos aposentados, audiência pública anual e Momento Institucional, bem como integrações e outras ações que visam o aprimoramento técnico dos servidores bem como a proximidade do Instituto com os seus segurados, vê-se necessário o fornecimento de refeições leves (*coffee break*) para garantir o conforto e a permanência dos participantes nos referidos eventos.

#### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação de uma empresa fornecedora de *coffee break*, é necessário que a empresa contratante esteja regularmente constituída. Em qualquer cenário, é essencial que a empresa contratante assegure a qualidade e a segurança do serviço contratado, garantindo a satisfação dos participantes e o cumprimento dos requisitos legais e operacionais.

#### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Previsão de atendimento para até 500 pessoas, podendo ocorrer múltiplos eventos ao longo do exercício, conforme cronograma do IPASPEC. Para cada evento o *coffee break* deverá contemplar:

- 02 tipos de bolo, sendo 01 com cobertura.
- Mini sanduíche em pão de forma integral com queijo, presunto, alface e tomate.
- 04 tipos de salgados variados, podendo incluir: salgado assado, salgado frito, mini cachorro-quente, pão de queijo e tortas salgadas
- 02 tipos de suco de fruta em embalagem cartonada asséptica (ex.: uva, laranja, abacaxi).
- 02 tipos de frutas frescas (ex.: maçã, banana, melancia) ou salada de frutas.
- Café (com e sem açúcar).
- Chocolate quente.
- 02 tipos de refrigerante, sendo 01 tipo “cola” e 01 tipo “guaraná” em embalagem PET de 2L.
- Materiais descartáveis: copos para suco, refrigerante, café e chocolate quente, guardanapos, pratos, colheres e garfos.
- Toalha branca para cobertura das mesas.



## 4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Após realizado o levantamento de mercado acerca da necessidade de que trata este estudo, constatou-se como alternativa possível a contratação de empresa especializada, que detenha de expertise e equipe especialista para realização do serviço objeto do presente processo.

Em consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas, detectou-se que as contratações similares ao objeto em estudo foram realizadas através de Contratações Diretas, via Inexigibilidade ou Dispensa.

Nesse sentido, é fundamental identificar e analisar as empresas que possuem experiência na área, bem como verificar a capacidade operacional para atender aos objetivos do contrato.

Além disso, é importante avaliar os preços praticados no mercado, buscando garantir a economicidade e a eficiência na contratação do serviço, dessa forma, a contratação deve ser realizada de forma transparente e imparcial, visando assegurar a seleção da empresa mais qualificada e adequada para atender às necessidades do IPASPEC, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

## 5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços de mercado da contratação ora pretendida, em conformidade com a definição prevista na Lei nº 14.133/21, será feita durante a confecção do Termo de Referência da contratação.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como objetivo a seleção de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de refeições leves (*coffee break*), a serem disponibilizados durante eventos institucionais promovidos pelo Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário – IPASPEC.

Os serviços contratados deverão atender às necessidades de suporte alimentar em eventos como reuniões, palestras, seminários, cursos, treinamentos, eventos de integrações, entre outros, realizados pelo IPASPEC. A empresa contratada será responsável pelo preparo, fornecimento, transporte, montagem e serviço dos itens alimentares e utensílios necessários, observando os padrões de qualidade, higiene, segurança alimentar e pontualidade.

A solução contempla ainda a adequação do cardápio às especificidades de cada evento, levando em consideração a quantidade de participantes, o horário de realização e o tipo de serviço solicitado, respeitando critérios nutricionais, estéticos e sanitários.

Dessa forma, busca-se garantir um atendimento eficiente, com alimentos de qualidade, apresentação adequada e equipe capacitada, contribuindo para o bom andamento dos eventos institucionais e para a promoção da imagem institucional do IPASPEC.

A execução dessa solução está alinhada com os princípios da **Lei nº 14.133/2021**, garantindo que todos os trâmites legais e normativos sejam seguidos, proporcionando uma contratação eficiente, transparente e em conformidade com as exigências legais.



## 7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entende-se que não deverá haver parcelamento do objeto.

## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais benefícios esperados com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições leves (coffee break) são:

**■ Melhoria na qualidade dos eventos:**

- Garantia de refeições leves preparadas de forma adequada, com apresentação compatível com o padrão institucional;
- Contribuição para o conforto e satisfação dos participantes dos eventos, fortalecendo a imagem institucional do IPASPEC.

**■ Profissionalização dos serviços prestados:**

- Serviços prestados por empresa qualificada, com experiência no ramo de alimentação para eventos;
- Cumprimento rigoroso das normas sanitárias e de segurança alimentar.

**■ Maior eficiência e agilidade na logística de eventos:**

- Redução do tempo e esforço da equipe interna na organização e execução da parte alimentar dos eventos;
- Otimização dos processos organizacionais, com foco na atividade-fim do Instituto.

**■ Flexibilidade e adequação à demanda:**

- Atendimento personalizado de acordo com o porte, o perfil e o objetivo de cada evento;
- Possibilidade de ajuste nos cardápios conforme o público-alvo (servidores, aposentados, conselheiros, convidados, etc.).

**■ Valorização dos participantes:**

- Proporcionar ambiente mais receptivo e acolhedor, promovendo bem-estar durante a participação em eventos institucionais;
- Estímulo à participação ativa de servidores e segurados nas ações promovidas pelo IPASPEC.

**■ Controle de custos e transparência:**

- Definição prévia de valores unitários por participante e tipo de serviço, permitindo maior controle e transparência na gestão dos recursos públicos;
- Contratação conforme demanda real, evitando desperdícios e garantindo economicidade.

## 9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias.



## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não haverá impactos ambientais com esta contratação.

## 12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante do exposto, considera-se viável e necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições leves para atendimento às demandas de eventos institucionais do IPASPEC. A contratação promoverá maior eficiência nas ações do Instituto, respeitando os preceitos legais e orçamentários.

A contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece os procedimentos legais para as contratações públicas, garantindo que todos os trâmites sejam realizados de forma transparente e eficiente. Assim, solicito a aprovação para dar início aos procedimentos necessários para a contratação de empresa especializada.

Pedro Canário/ES, 16 de abril de 2025.

Assinado por TELMA JOSEFA DA FONSECA, 078-\*\*\*-\*\*\*  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO  
CANÁRIO

**TELMA JOSEFA DA FONSECA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA